



Maio 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO CAETANO DO SUL
Gestão 2025-2026-2027

ATA da Reunião Extraordinária do COMDEMA, realizada no dia 06(seis) de Maio(05) de 2026 pelo sistema virtual (Vídeo Conferência), com início às 16h00. Presentes os seguintes membros, conforme cópia da lista eletrônica em anexo: **Alan Rosendo/Presidente, Airlana F. S. Polzatto/Vice, Tadeu G. E. da Cunha/Secretário, Ubiratan D. Garcia/ Superintendente do SAESA, Vanessa R. B. Wengryn/Jurídico do SAESA, André S. de Lima, Pedro Luiz Soldá, José Juarez Guerra, Rita M. L. Fabrício, Sandoval M. da Silva.** Conforme acordado entre todos os presentes na Reunião Ordinária do dia 29/04/2026, esta conferência foi convocada pela Sra Airlana, Vice-Presidente e Coordenadora do Grupo de Trabalho das Leis do COMDEMA, a qual abriu a sessão agradecendo aos presentes e confirmando que houve quórum para aprovações e que a reunião estava sendo gravada. Ato contínuo, a Sra Airlana leu a **Pauta Única: Análise e aprovação da Minuta do Projeto de Lei, baseada na atual Lei Nº 4620/2008.** Esclareceu que estas revisões envolvem a reestruturação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Iniciando a reunião, a Dra Vanessa apresentou as propostas apresentadas pelo Sr Tadeu, com suas respectivas justificativas, a seguir: **(Ítem A)-Inclusão de Técnicos da Sociedade Civil na emissão de pareceres e laudos técnicos do Artigo 13.** Justificou a rejeição nos termos legais sobre mandatos e gratuidade pois foram mantidos conforme norma. Concordaram que a redação existente: “técnico especializado em proteção ambiental”, já abrange a Associação de Engenheiros e outros técnicos nessa função. **(Ítem B)-Contagem das ausências às reuniões, de 01(um) ano para 12(doze) meses.** Justificou na rejeição que, em legislação e mandatos, o termo “um ano” deve ser mantido pois “12 meses” se aplica em contratos e não a mandatos legais. Concordaram que a questão da contagem de faltas (três consecutivas ou cinco alternadas), e o detalhamento da avaliação anual, poderão ser especificadas no futuro Regimento Interno. **(Ítem C)-Troca do termo “exercida gratuitamente” por “voluntariamente”.** Justificou a rejeição na lei de voluntariado que exige um termo de adesão e possui questões mais complexas. A parte relacionada ao futuro Regimento Interno deverá detalhar questões mais pormenorizadas. **(Ítem D)-Pagamento em pecúnia para compensação de mudas.** Sr. Tadeu trouxe a ideia antiga do Sr Alan, de cobrar em dinheiro pela compensação de mudas dos Incorporadores de Prédios, ao invés de exigir a entrega física delas quando forem em excesso, por exemplo, de 300 ou mais plantas, ou quando o Depto de Desenvolvimento ambiental (DDA) não tiver onde armazenar ou cuidar. Dra Vanessa e o Sr Alan justificaram a rejeição porque essa alteração não caberia nesta lei do COMDEMA. Deveria ser em uma revisão do Plano Arbóreo ou em uma atualização Lei de Arborização Urbana. Findo as propostas, a Sra Airlana abriu para a votação e o texto final foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** dos presentes. A Dra Vanessa e a Sra Airlana explicaram que os próximos passos previstos envolvem: 1)-a elaboração de um ofício para a assinatura do Sr Ubiratan; 2)-submissão ao Prefeito Tite Campanella; 3)-o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal. Nada mais a tratar entre os presentes, a reunião foi encerrada às 16h20.

São Caetano do Sul, 06 de Maio de 2026

Airlana Fernandes S. Polzatto
Vice-Presidente do COMDEMA

Tadeu G.E. da Cunha
Secretário do COMDEMA

SAESA/DDA

ATA da Reunião da Divisão de Desenvolvimento Ambiental/DDA, realizada no dia 07(sete) de Maio(05) de 2026(dois mil e vinte e seis) na Sala de Reunião da Vigilância Sanitária/Zoonose, no Centro Integrado de Vigilância à Saúde Oswaldo Cipullo (CIVISA) de São Caetano do Sul, situado na Rua Justino Paixão, 141, Bairro Mauá, desta cidade que teve início às 9h15 com os presentes membros:

- Médico Veterinário Dr Fábio Bertola Agostini/CIVISA.
- Sra Karina Andreia Marana de Medeiros Motta/DDA
- Engº Ambiental José Eduardo Agostini Tavares Soares/DDA
- Engº Tadeu Gomes Esteves da Cunha/COMDEMA.

O Dr Fábio iniciou a reunião informando que recebeu o pedido do Presidente do COMDEMA, Biólogo Alan T. Rosendo/DDA, para atender essa reunião complementar à Reunião Ordinária do COMDEMA ocorrida em 29/04/2026, como também, recebeu o objetivo a ser discutido na pauta, e o atendeu prontamente.

PAUTA

Auxiliar a Sra Karina no conteúdo técnico e legal, visando a criação de um CETRAS (Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres) municipal na cidade de São Caetano do Sul.

A Sra Karina, seguindo as orientações e as leis vigentes, entendeu que esse Projeto de Lei será específico para animais silvestres.

O Engº Tadeu relembrou da preocupação do COMDEMA em manter a paz natural do local, ou seja, não perturbar os animais silvestres do terreno em questão, provocado pelo excesso de pessoas circulando, ambulâncias, veículos, som alto, etc.

Houve a recomendação da Sra Karina e Dr Fábio de se criar o CETRAS dentro de uma Secretaria de Governo, que pode ser uma Secretaria de Meio Ambiente, a fim de captar recursos Federais e Estaduais.

Em continuidade, o Dr Fábio fez os seguintes comentários e explicações:

1)-A Prefeitura da cidade de Ribeirão Pires já criou um CETAS regulamentada na Lei Ordinária Municipal nº 6.802 de 07/10/2022 a qual dispõe sobre sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas contra a fauna.

2)-Bases legais para este trabalho:

- Constituição Federal, Artigo nº 225 e §1º/VII.
- Lei Federal nº 5.197 de 03/01/1967.
- Lei Federal nº 9.605 de 12/02/1998.
- Ministério do Meio Ambiente: Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011.

.... em consonância às leis:

- Decreto Federal nº 6.514 de 22/07/2008.
- Lei Estadual nº 9.509 de 20/03/1997.
- Decreto Estadual nº 64.456 de 10/09/2019.
- IBAMA: Instrução Normativa nº 5 de 13/05/2021.
- Resolução SIMA nº 05 de 18/01/2021, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (atual SEMIL).



SAESA/DDA

3)-Recomendações para atender esse objetivo de forma correta:

- a)-Criar a Secretaria do Meio Ambiente visando a obtenção de recursos do Ministério do Meio Ambiente, e, trazer o CETRAS e outros setores para esta estrutura.
- b)-Criar o CETRAS completo e um Médico Veterinário como Responsável Técnico. Lembrou que um CETRAS não é zoológico e que o Centro Cirúrgico não precisa ser no prédio do CETRAS, podendo ser na USCS, lembrando da dificuldade dos alunos de veterinária utilizarem instalações existentes na cidade de Ribeirão Pires.
- c)-A possibilidade de se criar o CETRAS sem vinculo com o SAESA para não ficar engessado.
- d)-A possibilidade de se criar o CETRAS no terreno da empresa mineira RHI Magnesita, localizado na Rua Nestor Moreira, 120, Bairro Cerâmica/SCSul.
- e)-Criar uma estrutura administrativa e um corpo de funcionários ao CETRAS.
- f)-A possibilidade de se criar uma estrutura básica e necessária ao trabalho de um CETRAS, contendo: Setor administrativo, área de recepção e triagem, consultório e ambulatório veterinário, médico veterinário e auxiliar, biólogo, sala de quarentena e isolamento, recinto de manutenção temporária, áreas de reabilitação com estufa climatizada, área de alimentos, farmácia e almoxarifado, área de descarte para necropsias, espaços verdes de vegetação nativa e nascente, etc.

4)-Justificativas para a criação de um CETRAS:

Atendendo solicitação da Sra Karina, o Dr Fábio citou as seguintes justificativas de interesse público de um CETRAS:

- Contribuirá para: **(a)**-fortalecer a proteção ambiental da região e de SCSul; **(b)**-apoio da fiscalização, redução de maus tratos e tráfico de animais; **(c)**-proteção da saúde pública e vigilância de zoonoses; **(d)**-preservação da bioadversidade; **(e)**-educação ambiental.

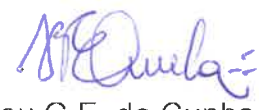
Ato contínuo, a Sra Karina sugeriu, e foi apoiada, uma nova reunião para expor esses pontos levantados, junto aos seguintes membros: Superintendente do SAESA (Ubiratan D. Garcia Jr), representante da USCS (Sra Rana) e Presidente do COMDEMA (Alan Rosendo/DDA). O Diretor da CIVISA, Sr Danilo, será convidado.

Nada mais a tratar pelos presentes, a Sra Karina agradeceu a colaboração dos presentes e o especial atendimento do Dr Fábio nessa reunião muito produtiva e declarou encerrados os trabalhos às 10h55.

São Caetano do Sul, 07 de Maio de 2026


Karina Andreia M. de M. Motta

SAESA/DDA


Engº Tadeu G.E. da Cunha
Secretário do COMDEMA

SAESA/DDA

ATA da Reunião da Divisão de Desenvolvimento Ambiental/DDA, realizada no dia 14(catorze) de Maio(05) de 2026(dois mil e vinte e seis) na Sala do Superintendente do SAESA, situado na Av Fernando Simonsem, 303, B. Cerâmica, São Caetano do Sul, a qual teve início às 10h15 com os presentes membros:

- Ubiratan Dormerice Garcia Jr/Superintendente do SAESA.
- Biólogo Alan T, Rosendo/DDA/Presidente do COMDEMA.
- Médico Veterinário Dr Fábio Bertola Agostini/CIVISA.
- Sra Karina Andreia Marana de Medeiros Motta/DDA
- Engº Ambiental José Eduardo Agostini Tavares Soares/DDA
- Engº Tadeu Gomes Esteves da Cunha/Secretário do COMDEMA.

O Sr Alan, Presidente desta Reunião de Trabalho, iniciou informando que esta é continuidade da Reunião Ordinária do COMDEMA ocorrida em 29/04/2026, como também, da prévia e preparatória do DDA ocorrida na CIVISA, em 07/05/2026.

PAUTA

Submeter ao Superintendente do SAESA o Projeto de Lei visando a criação de um CETRAS municipal na cidade de São Caetano do Sul.

O Sr Alan explanou sobre as razões de se considerar este Projeto de Lei na cidade de São Caetano do Sul e, nesta reunião atender a pauta acima. Completou que a possibilidade de uso público, do terreno da empresa Magnesita, desencadeou o desejo maior de se atender a uma demanda na cidade em regulamentar a questão da fauna silvestre. A seguir descreveu o histórico do tema, como segue:

- O Depto de Zoonose colaborou neste projeto por estar cuidando há anos da fauna silvestre, apesar de não ser sua atribuição;
- Em 2008 o IBAMA veio em SCSul e recolheu todos os animais existentes no parque por não possuir uma estrutura técnica para os cuidados adequados dos referidos animais. Porém, não houve interesse da gestão anterior em regularizar a situação. Ocorre que a demanda em tratar esses animais aumentou significativamente.
- A partir disso, a ideia foi estruturar o que já temos, auxiliado pela Sra. Karina, porém, com regulamentação Federal, Estadual, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente.
- O Município de Ribeirão Pires já conta com regulamentação municipal para o CETRAS. Em São Caetano do Sul, mantemos contato frequente com esse município sempre que há demandas animais silvestres dentro de nosso Município, uma vez que ainda não possuímos estrutura adequada para reabilitação e/ou abrigo desses animais. Inclusive, os alunos do curso de veterinária da USCS realizam estágio obrigatório em Ribeirão Pires.
- A estrutura básica da regulamentação será seguir a legislação e encontrar o espaço físico para instalar o CETRAS, e, foi nesse quesito que o COMDEMA sugeriu esse terreno da empresa Magnesita. Nesse terreno tínhamos diversos usos, mas, caso não se encontre designação nos setores públicos de SCSul, a priori, esse local atenderia a solução ideal.

A Sra. Karina apresentou dois modelos:

- (1º)O organograma da CIVISA considerando um provável ECOFAUNAS Municipal (Espaço de Cuidados Operacionais da Fauna Silvestre), com objetivo semelhante de um CETRAS do IBAMA, agora acompanhado da justificativa técnica do projeto, e,

SAESA/DDA

- (2º) O organograma encabeçado pela criação de uma Secretaria do Meio Ambiente, o que facilitaria em questões de recursos públicos, com menor custo. Acompanhou uma justificativa pública. Lembrou que resíduos sólidos continuariam no SAESA.

Ficou claro aos presentes, da enorme visibilidade pública ao se ter a Secretaria de Meio Ambiente na cidade, pois com a criação do CETRAS a visibilidade seria Regional.

Dr Fábio citou sua preocupação de se ter um CETAS ou CETRAS vinculados ao CIVISA porque este órgão público é vinculado à Secretaria de Saúde o que tornaria esse trabalho em segundo plano, visto que, a Secretaria de Saúde tem outras prioridades, o que não ocorreria se estivesse ligado à Secretaria de Meio Ambiente.

Dr Fábio também opinou sobre a decisão do executivo optar, num primeiro momento, em criar uma Diretoria de Meio Ambiente (e não uma Secretaria). Esta deveria estar dentro de uma Secretaria de Governo para se ter independência e flexibilidade. Além disso, colocou, como solução, a chance de remanejamento de funcionários concursados e a alternativa de repassar a atual Sub-Secretaria de Bem-Estar Animal, hoje na Saúde, para a Secretaria que fosse criada o CETRAS.

Nesse contexto, Sr. Ubiratan demonstrou interesse nesta proposta da pauta e se prontificou a levar ao conhecimento do Prefeito Tite Campanella, porém, com ressalvas devido ao tema SABESP.

O Diretor do DDA Sr. Alan, lembrou que os recursos para efetivar esse plano poderia vir do Programa Fundo Clima do Ministério do Meio Ambiente e este Projeto da criação do ECOFAUNAS, seria um dos quatro subprojetos a ser levado, os quais são: Biodiversidade, Micro Drenagem da Água de Chuva, Ornamentação Urbana e este do CETRAS no Parque Magnesita.

O Engº Eduardo comentou que um ponto importante é que a Secretaria de Meio Ambiente terá o poder de polícia ou fiscalização, fato que uma Diretoria (DDA) não tem. Outro caminho seria criar uma GCM Ambiental. Sr Alan completou dizendo que hoje usam uma Lei Federal nº 140/2011, mas no municipal nada temos regulamentado. A Sra. Karina aproveitou para informar que nestas legislações apresentadas, não foi incluído o poder de polícia ambiental (multas), mas já prepararam uma lei adequada ao SAESA para tais ações.

Finalizando, o Sr. Ubiratan agradeceu o empenho dos presentes ao apresentarem esse material muito produtivo e detalhado para tomada de posição do Prefeito, apoiou essa estratégia e se comprometeu a levar adiante no nível hierárquico superior.

Nada mais a tratar, o Presidente Alan agradeceu a colaboração de todos, o especial atendimento do Sr. Ubiratan e declarou encerrados os trabalhos às 11h10.

Alan T. Rosendo

DDA/Presidente do COMDEMA

São Caetano do Sul, 14 de Maio de 2026

Engº Tadeu G.E. da Cunha

Secretário do COMDEMA